



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 4391/2020 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00093802, resolve

#### I - A U T O R I Z A R

a Doutora VIVIAN HEY WESCHER, Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Chopinzinho, a usufruir setenta e seis (76) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/05/2014 a 06/05/2019, assegurados pela Portaria nº 1349/2020, a partir do dia 04 de novembro de 2020.

#### II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e seis (46) dias restantes em época oportuna.

#### III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:



<b>Doutor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
LEONARDO MARCIO LAUREANO	Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida	04/11/2020	03/12/2020	30

Curitiba, 21 de maio de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça